

RESOLUÇÃO SESA Nº 0138/2022

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.158.767-9**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Silvana Verlingue**, RG 5.556.484-1, Enfermeiro, **Aline de Almeida Moscato**, RG 6.532.946-8, Enfermeiro e **Romualdo Yudi Umezu**, RG 4.111.481-9, Farmacêutico para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 116, da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.158.767-9**, em desfavor de servidor com lotação na 17ª Regional de Saúde em Londrina, por ter “em tese” infringido os Artigos 279 incisos VI e VIII; Art. 285 inciso III, Art. 286, Art. 287, parágrafo 1 e 2; Art. 288, Art. 289 e Art. 290 da Lei 6174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído a servidora **Silvana Verlingue**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br